



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4507/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta §4º do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA §4º: Para pagamento do presente contrato será incluída a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Atividade n.ºs. 2.135; 2.129, Elemento de Despesa n.º. 33.90.39.00 e Recurso n.ºs. 4160 e 4011, para o pagamento dos exames de ultrassonografia em gestantes, referente à Rede Cegonha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2014.


Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico
Por Imagem Ltda.
Contratada.


Otomar Vivian.
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014
EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA SEXTA §4º: *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Projetos Atividade nº. 2.126 e 2.135, Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00, Reduzidos nºs. 828, 829, 830 e 748, Reduzidos nºs 040, 4011, 4510 e 4160.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2016. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2015.


Empresa Clidimagem Clínica de
Diagnóstico Por Imagem –Ltda.
Contratada


Otomar Vivian,
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014

EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput e §1º do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA §4º: *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade nº. 2.126, Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00, Reduzidos nºs. 828, 830 e Reduzidos nºs 040, 4510.*


CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2016, Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.*

CLÁUSULA SÉTIMA §1º: *O valor do presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV – Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela de preço em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de agosto de 2016.


Empresa Clidimagem Clínica de
Diagnóstico Por Imagem –Ltda.
Contratada


Otomar Vivian,
Prefeito